



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - ICVGV - Secretaria do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

ATA Nº 90/2024 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO LOCAL DO PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR – 09/10/2024

Realizou-se no dia nove de outubro, quarta-feira, às 09h, de forma presencial na sala 116 do prédio da UNIPAC, a reunião extraordinária do Colegiado Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM/UFJF-GV). Participaram o Coordenador Local do PMBqBM, professor Jeferson Gomes da Silva; os membros do Colegiado Local, professoras Lucia Alves de Oliveira Fraga, Gabriella Freitas Ferreira, Cibele Velloso Rodrigues, Sandra Bertelli Ribeiro de Castro (suplente); a representante do corpo discente, Maiara Rodrigues Salvador. O TAE Alexandre justificou ausência devido ao período de licença e o TAE Maykon Alberto Alves de Souza o representou em seu lugar. As professoras, Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes e Karen Luise Lang justificaram sua ausência. O Coordenador Local do Programa apresentou a ordem do dia (pontos de pauta e informes), encaminhados por e-mail em 07 de outubro de 2024. A ordem do ponto para apreciação foi estabelecida e aprovada por unanimidade pelos membros presentes. **1. Análise do encaminhamento da banca de defesa de tese de doutorado da discente Mônica Maria de Almeida:** O prof. Jeferson apresentou a proposta de banca de defesa da discente Mônica Maria de Almeida, encaminhada pela professora Gabriella Freitas Ferreira aos membros do colegiado. O prof. Jeferson averiguou que a composição proposta para a banca está de acordo com as normativas do programa. A professora Gabriela ponderou sobre os membros da banca, destacando a experiência deles para o mérito da avaliação do trabalho. Não havendo considerações a serem feitas, o mesmo foi posto em apreciação, sendo aprovado por unanimidade. **2. Análise do relatório de estágio Docência I da discente Jullyana Bicalho Costa:** O prof. Jeferson apresentou o relatório para a disciplina de estágio Docência I da discente Jullyana Bicalho da Costa, destacando que o mesmo cumpriu os requisitos da disciplina. Não havendo considerações a serem feitas, o mesmo foi posto em apreciação, sendo aprovado por unanimidade. **3. Análise do relatório de estágio Docência I da discente Daniele da Silva Altera:** O prof. Jeferson apresentou o relatório para a disciplina de estágio Docência I do discente Daniele da Silva Altera, destacando que o mesmo cumpriu os requisitos da disciplina. Não havendo considerações a serem feitas, o mesmo foi posto em apreciação, sendo aprovado por unanimidade. **4. Análise do relatório de estágio Docência I da discente Larissa Moura de Matos Franco:** O prof. Jeferson apresentou o relatório para a disciplina de estágio Docência I da discente Larissa Moura de Matos Franco, destacando que o mesmo cumpriu os requisitos da disciplina. Não havendo considerações a serem feitas, o mesmo foi posto em apreciação, sendo aprovado por unanimidade. **5. Análise do pedido de inclusão de novo estagiário no programa de estágio Pós-doutoral pela professora Lucia Alves de Oliveira Fraga:** O prof. Jeferson apresentou o pedido de inclusão de estagiário, Rafael Silva Gama, pela professora Lucia no programa de estágio pós-doutoral da nossa instituição. O professor destacou que há novidade quanto ao pedido, pois a professora Lucia já havia informado ao Colegiado que iria fazer a indicação de dois novos alunos para estágio pós-doutoral. A professora Lucia fez algumas ponderações, informando sobre as parcerias realizadas com outra instituição, Universidade da Califórnia, fazendo observações técnicas sobre o projeto e destacando a importância do mesmo. Por isso, ela informou a motivação ao envolver um novo estagiário. O professor Jeferson ressaltou aos demais membros do colegiado a importância da observação dos prazos do período de estágio estipulado pela normativa. Terminada a exposição, o professor Jeferson abriu espaço para discussões e não havendo considerações a serem feitas, o mesmo foi posto em apreciação, sendo aprovado por unanimidade. O professor Jeferson lembrou que não há restrições quanto a indicação de alunos, mas deve-se observar as normativas do regimento e as exigências definidas, especialmente em relação à carga horária mínima. **6. Análise do relatório de estágio pós-doutoral de Lorena Bruna Pereira de Oliveira:** O prof. Jeferson apresentou o relatório de estágio pós-doutoral da Lorena Bruna Pereira de

Oliveira aos membros da banca e a declaração da professora Lucia (orientadora da estagiária) que aprova o relatório. Destacou que é um relatório sucinto, elencando as atividades realizadas durante o período do estágio. A professora Lúcia realçou sua grande satisfação com a estagiária durante a realização atividades desenvolvidas durante o projeto e informou, inclusive, que isso gerou uma nova proposta de continuidade das atividades junto a instituição no exterior. Não havendo considerações a serem feitas, o professor Jeferson colocou em votação o relatório de estágio, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Com base neste posicionamento, a coordenação seguirá na confecção do processo SEI para "Homologação de relatório de estágio pós-doutoral" a ser encaminhado à PROPP. **7. Análise do encaminhamento da banca de defesa de tese de doutorado da discente Heloíne Martins Leite:** O prof. Jeferson apresentou a proposta de banca de defesa de tese da discente Heloíne Martins Leite encaminhada pela professora Lucia ao colegiado do Programa. O professor Jeferson analisou a composição dos membros da banca contido no documento, destacando que está de acordo com o regimento do programa do PMBqBM. A professora Lucia destacou a expertise dos membros para compor a banca com o tema abordado. A defesa foi marcada para o dia 20 de novembro, tempo hábil para análise. O professor Jeferson colocou em votação o encaminhamento da banca. Não havendo considerações a serem feitas, o mesmo foi posto em apreciação, sendo aprovado por unanimidade. Nada havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Maykon Alberto Alves de Souza, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Coordenador(a)**, em 23/10/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Velloso Rodrigues, Professor(a)**, em 23/10/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maykon Alberto Alves de Souza, Servidor(a)**, em 23/10/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alves de Oliveira Fraga, Professor(a)**, em 23/10/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Freitas Ferreira, Professor(a)**, em 23/10/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maiara Rodrigues Salvador, Usuário Externo**, em 23/10/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Bertelli Ribeiro de Castro, Usuário Externo**, em 24/10/2024, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2028778** e o código CRC **702CBECE**.